

EDITAL Nº. 001/2025

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira** destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

A(o) Diretora(or) da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Luiza de Teodoro Vieira, professor Tiago Rodrigues Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2026, nos cursos Técnicos em Enfermagem, Informática e Logística ofertados por esta instituição de ensino.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2026 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA N° 2284/2025 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 19/11/2025, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) n° 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 Para o ano de 2026 a **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira** ofertará **135 vagas** para compor as 1^as Séries do Ensino Médio integrado à educação profissional. As vagas estão distribuídas no anexo I deste Edital.
- 3.2 5% do total de vagas de cada curso são reservadas para estudantes com deficiência. Isso corresponde a 2 vagas por turma, tanto nas turmas com 45 estudantes (escolas padrão MEC) quanto naquelas com 40 estudantes (escolas adaptadas).
- 3.2.1 O Censo Escolar considera como deficiência:
- a. Baixa visão;
- b. Cegueira;



- c. Visão monocular;
- d. Deficiência auditiva;
- e. Deficiência física;
- f. Deficiência intelectual:
- g. Surdez;
- h. Surdocegueira;
- i. Deficiência múltipla;
- j. Transtorno do espectro autista TEA.
- 3.3 Se as vagas para estudantes com deficiência não forem preenchidas, as que sobrarem serão ocupadas por estudantes de escola pública, seguindo a ordem de classificação geral e as regras do item 3.4; alíneas a e b.
- 3.4. Do total de vagas (sem contar aquelas para estudantes com deficiência), a divisão é a seguinte:
- 80% para estudantes que vierem de escolas públicas;
- 20% para estudantes que vieram de escolas particulares.

Esta divisão segue a Portaria nº 105/2009-GAB, de 27/02/2009, com as seguintes regras adicionais:

- a. Das 80% de vagas para estudantes da rede pública, 30% são para quem comprovar que mora na região da EEEP, quando aplicável;
- b. Das 20% de vagas para estudantes da rede particular, 30% são para quem comprovar que mora na região da EEEP, quando aplicável.
- 3.5 São considerados territórios da **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira**, os seguintes bairros: **Jereissati II**.
- 3.6 Para concorrer às vagas de escola pública, o estudante deve ter cursado os 2 últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º ano) em escola pública.
- 3.7 Para concorrer às vagas de escola particular, o estudante deve ter cursado os 2 últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º ano) em escola particular.
- 3.8 Se o estudante cursou os 2 últimos anos do fundamental em escolas públicas e particulares, será considerado de qual rede (pública ou privada) ele foi estudante por mais tempo, do 6º ao 9º ano. Se o tempo for igual, será considerada a rede em que ele terminou o 9º ano.
- 3.9 Serão ofertadas **135 vagas** para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.



4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **01 de dezembro a 10 de dezembro de 2025**, nos horários de **8h às 12h** e à tarde de **13h às 16h** exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Luiza de Teodoro Vieira situada na Av. XXV, 450 - Jereissati II - Pacatuba - CE.

4.1 CONDIÇÕES PARA SE INSCREVER

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou terminá-lo antes de confirmar a matrícula.
- b. Ter disponibilidade total para estudar em tempo integral, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.
- c. Apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas os componentes curriculares cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental, para estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA;
- d. Conhecer e concordar com as regras de funcionamento e com o que é oferecido no curso técnico que você escolheu.
- e. A/o candidata/o transgênero, que desejar ser tratada/o pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula, deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada/o. Caso a/o candidata/o seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira** obedecendo ao período e aos horários estabelecidos pela escola com ampla divulgação pela escola (em seus murais e, caso possua, em suas redes sociais) e, também, no site da CREDE 01.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Cópia da certidão de nascimento, do RG ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) do estudante.
- b. Cópia de um comprovante de residência (exemplo: conta de luz, água, telefone ou uma carta do banco).
- c. Cópia do histórico escolar ou da declaração de conclusão do ensino fundamental. O documento deve ser carimbado e assinado pelo(a) diretor(a) e secretário(a) da escola e



precisa mostrar a média anual dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso.

- d. Se a sua escola de Ensino Fundamental tiver componentes curriculares diferentes das previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as notas devem ser convertidas. Veja como:
- Redação e Literatura Brasileira contam como nota de Língua Portuguesa;
- Física, Química e Biologia contam como nota de Ciências;
- Geometria conta como nota de Matemática.
- Para outros componentes curriculares, consulte a Coordenadoria de Educação Profissional para saber a correspondência.
- e. Se você ainda está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (ou os anos finais do EJA) durante as inscrições, precisa apresentar uma declaração da sua escola. O documento deve:
- Ser carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário da escola.
- Informar a média de todos os componentes curriculares cursados até o último bimestre. Lembre-se: você precisa ter concluído o Ensino Fundamental para confirmar a matrícula.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE

- 6.1 Os documentos que você apresentar não podem ter nenhuma emenda ou rasura.
- 6.2 Uma comissão formada por membros da EEEP, o(a) diretor(a) da escola e a CREDE analisará seus documentos.
- 6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação para a vaga na **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira** será feita pela maior média das notas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum. Serão usadas as notas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (ou EJA), que estão nos documentos pedidos.
- 7.2 A lista de classificação será em ordem da maior para a menor nota, **de acordo com o número de vagas e o curso escolhido**.
- 7.3 Para estudantes classificados entre 2020 e 2022 (conforme os Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021) que não tiverem as médias do 6º, 7º, 8º ou 9º ano no histórico, a classificação usará apenas as médias que estiverem no documento.



8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Se houver empate, os critérios para o desempate são, nesta ordem:
- a. O estudante mais velho.
- b. A maior média no componente curricular de Língua Portuguesa.
- 8.2 Se o empate continuar, o estudante com a maior média em Matemática terá preferência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Os resultados das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia **17 de dezembro de 2025**, a partir das 16h, na **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira** e no site da CREDE 01 (https://www.crede01.seduc.ce.gov.br).
- 9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia **23 de dezembro de 2025**, na escola e na página da CREDE 01.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira**, viabilizada pelo sistema SIGE Escola - Módulo acadêmico, no período e horários estabelecidos, conforme cronograma do Anexo II e o item 10.2.1 deste edital.

10.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotografias 3x4 da/o do estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- h. cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- i. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- k. ficha de saúde devidamente preenchida;
- I. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- m. laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ



- **10.2.1** Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo. A secretaria da escola será responsável por acompanhar a entrega.
- **10.2.2** A falta de algum documento não impede a matrícula, mas a certidão de nascimento é obrigatória.

11. VAGAS REMANESCENTES

11.1 Se sobrarem vagas na 1ª série porque algum estudante desistiu ou não fez a matrícula no prazo, elas serão oferecidas aos próximos da lista de classificação.

Os critérios são:

- a. Para cursos com componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até 27 de maio de 2026.
- b. Para cursos sem componentes curriculares técnicos no 1º semestre: a matrícula vai até o primeiro dia de aula do 2º semestre.

Observação Importante: O componente curricular de Informática Básica não conta para essa regra.

12. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E DOS RECURSOS

- 12.1 As situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela comissão citada no item 6.2.
- 12.2 O prazo para interposição de recursos é de **5 (cinco) dias consecutivos** a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da **EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira** (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de **08h às 16h**.
- 12.2.1 **Não é permitido apresentar novos documentos no recurso**. Apenas os documentos já entregues na inscrição serão considerados.

Diretor(a) Escolar	

Pacatuba, 27 de novembro de 2025.



ANEXO I

PARA EEEP QUE OFERTA 45 VAGAS POR TURMA

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE F	PÚBLICA	VAGAS REDE PI	TOTAL				
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS			
ENFERMAGEM	02 VAGAS	RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS			
INFORMÁTICA		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS			
	02 VAGAS	RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS			
LOGÍSTICA	02 VAGAS	RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NA REGIÃO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS			
TOTAL GERAL DE VAGAS									

AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA • CEP: 60.822-325



ANEXO III DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA PARA 1º SÉRIE 2026											
ATIVIDADES	PERÍODO										
LANÇAMENTO DO EDITAL	28/11/2025										
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	01/12/2025 a 10/12/2025										
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	11 a 16/12/2025										
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP a qual inscreveu e no site da CREDE)	17/12/2025 (a partir das 16h)										
PRAZO RECURSAL (Presencial na EEEP)	18 a 22/12/2025										
RESULTADO FINAL (EEEP, nas páginas do <u>Facebook</u> e <u>Instagram</u> e site da <u>CREDE 01</u>	23/12/2025										
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (Na EEEP)	05 a 09/01/2026										
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sex 16h	ta de 8h à 12h, à tarde de 13h às										



ANEXO III DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA

Prezada Comissão			
Eu,			responsável
pela(o) candidata (o)			,
inscrição nº	/2025, inscrito no curso	Técnico em: Enfermagem	() Informática
() Logística () do pr	ocesso seletivo do Edit	al 01/2025 para alunos do ar	no letivo de 2026
na EEEP Professora	Luiza de Teodoro Vie	ira sob CPF nº	
venho através deste ap	presentar o seguinte red	curso:	
1. Motivo do recurso:			
2. Justificativa fundame	entada com base no ed	ital 001/2025.	
reconsiderado. Observ	ando o item 12.2.1 do e	na, apresente o que você pr edital 001/2025 "Não é perm documentos já entregues na	itido apresentar
Pacatuba, de de	ezembro de 2025.		
		Assinatura do Res	sponsável



SCOLA:	() PUB () PAR
COTA BAIRRO:	() SIM () NÃO
PCD:	() SIM () NÃO

EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA FICHA DE INSCRIÇÃO - TURMA 2026

	FICHA DE INSCRIÇÃO - TURMA 2026																											
		CONT	ROLE	DA E	SCOL	A																						
NÚMERO INSCRIÇ <i>Î</i>						/	2	5																				
ESCOLH																AGEN	1 () INI	ORN	ΛÁΤΙ	CA () L	ogís	STICA	L			
(PREENC	HER (OS ESI	PAÇC	os co	M LE	TRAS	DE FO	ORM	A/BA	STÃO	DE F	ORN	VIA LE	GİVEL)	1							1					
NOME:																												
NOME S	OCIA	AL (NÃ	ÃO É	SEU A	APELI	DO):																						
	<u> </u>																											
	DATA DE NASCIMENTO: / / IDADE:																											
ENFERE	ENFEREÇO:																											
																						CAS	A:					
BAIRRO	:															CIDA	ADE:											
ALUNO	сом	DEF	CIÊN	ICIA?		()	SIM			TIPO) :	() Baix	a vis	ão				()	Def	iciên	cia n	núltip	ola				
						()	NÃC)				() Ceg	ueira	l				()	Sur	dez							
												() Visâ	io mo	onoc	ular			()	Sur	doce	gueii	ra					
CID:												() Def	iciên	cia a	uditiv	va		()	Trai	nstor	no d	o esp	pectr	o au	tista	- TE	4
												() Def	iciên	cia fí	sica												
												() Def	iciên	cia ir	nteled	ctual											
FONE 01	()													FON	IE 02	()										
FONE 03	()													FON	IE 04	()										
exclusi Eu, resp legítima	OBSERVAÇÕES (espaço reservado exclusivamente à escola) Eu, responsável pelo candidato (a) acima identificado, certifico que todas as informações aqui apresentadas, bem como as anexas, são legítimas e fidedignas e que responderei legalmente caso se observe ao contrário. Declaro ainda, que estou ciente dos procedimentos deste processo seletivo de acordo com o edital que rege o mesmo. Pacatuba, de dezembro de 2025																											
													_															
Destaque aqui			Assi	natura	do R	espon	sável	Legal					Destac	ue aqui			Assir	natura	do Re	ecebe	dor d	os Do	cume	ntos d	a Insc	rição	Desta	ique aqui
								Ε	EEP	PRO	FESS	OR/	A LUIZ	A DI	E TEC	ODO	RO V	/IEIR	Д									
								C	ОМІ	PRO	VAN	TE C	DE INS	CRIÇ	ÃO	- TUF	RMA	202	6									
																			,		_	ONT	ROLE	DA E	SCOL	Ą		
																			NÚN INSC	IERO RICA	DE O					/	2	5
NOME:																												
ESCOLH	A AP	ENAS	UN	IA OF	ÇÃO	DE (CURS	0:					()	ENFE	RMA	AGEN	1 () INI	ORN	ΙΤÀΝ	CA () L	ogís	STICA	ı			
	paço	VAÇĈ reserv ente à	/ado	ola)																								
ANEXAR DOC		EGUII NTOS			listório	co Esc	olar o	u Dec	laraçã	o con		otas (do 6º a			Nacio 4 – Cá	nal (C ópia d	CIN) da lo com	a(o) ca prova	andida ante d	ata(o); le resi	dênci		ou Car	teira d	le Idei	ntidad	de
F	Result	ado P	relin	ninar:				SPO					OR IN o: 18/		_				RDO	CON			o Fina	al: 23 /	/12/2	025		
<u> </u>				w.ins				epluiz				JU1 3	. . /	, _0	a	,			//ww	w.cre				gov.b		<u> </u>		

Pacatuba, _____ / _____ / 2025